



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 04/2024.**

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 04/2024, estabelecer o “Performance Bond: Seguro Anticorrupção” para obras públicas e criar mecanismos de seguro para garantir o interesse público nos processos de licitação e na correta aplicação dos recursos públicos no âmbito de Caçapava – SP.

A Ilma. Procuradora desta Casa Legislativa manifestou-se pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto de lei.

Enquanto relatora desta Comissão de Justiça e Redação, acompanho o parecer da Procuradora, tendo em vista que a propositura apresentada está considerando regulamentações das quais cabem a esfera do Poder Executivo. Deste modo é viável que seja enviado ao Poder Executivo utilizando a propositura Indicação para que seja apreciado nesta Casa Legislativa.

Portanto, apesar de louvável sou do parecer pela **ilegalidade** e **inconstitucionalidade** da propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 08 de março de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

**Vice Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA

**Presidente**

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

**Membro**

